

Ofício nº 002/2022 – COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

Oiapoque/AP, 19 de dezembro de 2022.

Ao sua Excelência, o Senhor
HÉLIO FURTADO
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Oiapoque
Nesta.

URGENTE

Assunto: PEDIDO DE ADOÇÃO DE PROVIDENCIAS – ACOMPANHAMENTO DA DECISÃO DO TCE/AP Nº 980/2022, ENCAMINHADA À CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE PARA SUSTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-CCL/PMO.

Senhor Promotor,

1 – Considerando a Portaria nº 100/2022-GAB/PRES/CVMO, que designa os Vereadores, Dr. Yuri Alesi, Lilia Ramos Oliveira, Ricardo Lucena do Nascimento, Reginaldo Silva Marques e Creusa Maria da Silva Ribeiro, para comporem a Comissão Especial Temporária, para análise e manifestação acerca do teor do ofício nº 343/2022-SEGER/TCE-AP, que trata da recomendação de sustação de contratos celebrados pelo Poder Executivo Municipal;

2 – Considerando a Decisão nº 980/2022, referente ao Processo nº TC/008654/2022, que trata da denuncia apresentada na corte de contas em face do Pregão Eletronico 009/2022-CCL/PMO, julgada na 413ª Sessão Ordinária daquele Tribunal, com publicação no Diário oficial Eletronico do TCE/AP nº 1432, de 13 de dezembro de 2022;

3 – Considerando o envio do Ofício nº 001/2022 – Comissão Especial Temporária – CVMO à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando cópias do procedimento

RECEBIDO
Em: 19/12/2022
As: 12:11 horas
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE

licitatório (Pregão Eletrônico nº 009/2022-ER OGL/PMO).

4 – Considerando o prazo de 10 dias estabelecido para a finalização dos trabalhos desta Comissão Especial, a fim de responder a Corte de Contas do Estado.

Resolve:

Enviar cópia da Decisão do TCE/AP, para que sejam adotadas as medidas que entender cabível ao caso.

Por fim, no ato da resposta que seja feita referência expressa a este ofício.

Att.,

Vereador Dr. Yuri Alesi
Comissão Especial Temporária
Presidente